



## MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 – (43)3255-8627

### **EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025**

Convenente: Prefeitura do Município de Rolândia

CNPJ: 76.288.760/0001-08

Endereço: Avenida Presidente Bernardes, 809 – Centro – Rolândia/PR – CEP 86.600-067

Entidade Parceira Creche Casa da Criança de Rolândia

CNPJ: 78.958.105/0001-45

Representante Legal: Sr.Ocivaldo Pereira da Silva

Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração consiste em Termo de Colaboração para repasse de recursos oriundos do Governo Federal, através do FUNDEB, para subvenção ao atendimento a crianças da Educação Básica – Educação Infantil em Centro de Educação Infantil.O objetivo geral do presente termo de Colaboração visa contribuir para o atendimento integral da criança da Educação Infantil matriculada no CEI Centro de Educação Infantil “CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CASA DA CRIANCA DE ROLANDIA”. destacando principalmente o atendimento e cumprimento dos Direitos de Aprendizagem.

Valor Total: 407.814,03 (Quatrocentos e Sete Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Três Centavos)

Vigência: **maio de 2025 a abril de 2026 (12 meses)**

Contrapartida da entidade: **Não há**

Forma de repasse: Mensal, **conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho**

O valor pactuado refere-se ao recurso repassado através do FUNDEB, conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria Interministeriais MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024. Ressalta-se que o valor definido pelo FUNDEB à entidade é repassado ao município para gestão e transferência, sendo o termo pactuado para o cumprimento da obrigatoriedade legal do repasse.

**Rolândia/PR, 15 de maio de 2025**

**AILTON APARECIDO MAISTRO**

Prefeito Municipal de Rolândia

**LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO**

Secretaria Municipal de Educação

**OCIVALDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Entidade